DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2437 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ R$ 372.662,07 (trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos),** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 007 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa.....800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 017 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial.....1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 026 - 08.244.0003.2004.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade.....3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 038 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 063 - 15.451.0009.1001.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 071 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....34.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 072 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....40.313,21

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 084 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 101 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....15.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Continuação do Decreto nº 2437 de 04 de novembro de 2024.

Ficha: 102 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... .....8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 129 - 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....24.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 161 - 12.365.0013.2018.0000 Gestão Alimentação Escolar.....27.360,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 175 - 12.367.0014.2020.0000 Gestão da Educação Básica.....1.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 165 - 12.365.0017.2019.0000 Assis. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos.....41.152,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 166 - 12.365.0017.2019.0000 Assis. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos.....15.396,07

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 216 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 234 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 240 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 246 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 291 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....19.300,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 259 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola.....1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 274 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento d e
Esgoto.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação do Decreto nº 2437 de 04 de novembro de 2024.

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 130 - 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....19.340,79

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....372,662,07

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso de Arrecadação - 19.340,79

ANULAÇÃO:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa.....-5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa.....-1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 010 - 04.124.0001.2002.0000 Gestão Político Administrativa.....-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 016 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial.....-2.404,54

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 018 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial.....-3.409,72

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 019 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 031 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico.....-1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 032 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico.....-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 033 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Juridico.....-1.050,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 035 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 037 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-1.000,00

Continuação do Decreto nº 2437 de 04 de novembro de 2024.

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 042 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-39.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 044 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 045 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 048 - 04.122.0005.2008.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 049 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....-14.360,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 053 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....-2.032,40

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 054 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 058 - 28.843.0007.0001.0000 Encargos Especiais.....-20.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 062 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência.....-1.985,21

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 081 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....-45.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 086 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 094 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 104 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... .....-8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 113 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... .....-1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 124 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde.....-300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Continuação do Decreto nº 2437 de 04 de novembro de 2024.

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 135 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 138 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 139 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-13.690,20

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 140 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-13.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 143 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 144 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 146 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 160 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....-1.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 168 - 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos .....-9.569,07

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 169 - 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos .....-15.396,07

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 174 - 12.367.0014.2020.0000 Gestão da Educação Básica..... -13.428,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 201 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior.....-17.696,07

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 223 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 233 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 236 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....-10.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação do Decreto nº 2437 de 04 de novembro de 2024.

Ficha: 243 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral.....-1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 245 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral.....-1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 248 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral.....-1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 249 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral.....-2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 255 - 08.243.0025.2031.0000 Atividades do Conselho Tutelar.....-800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 256 - 08.243.0025.2031.0000 Atividades do Conselho Tutelar.....,.....-200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 261 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 271 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento d e
Esgoto.....-2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento d e
Esgoto.....-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 275 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento d e
Esgoto.....-5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 277 - 17.512.0028.2034.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto.....-1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-353.321,28

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 04 de novembro de 2024.

.....

Decreto nº 2440 de 15 de novembro de 2024.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1347 de 03 de outubro de 2023, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 1347 de 03 de outubro de 2023 no art.16).

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 38 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adminis.....2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 102 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 105 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 153 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....3.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 165 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....20.800,00

REDUÇÕES:

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 39 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administ.....-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 112 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 114 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em

Unidades de Saúde.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 140 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-4.836,26

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....-3.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 171 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de .....-3.163,74

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-20.800,00

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1347 de 03 de outubro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 15 de novembro de 2024.

.....

DECRETO Nº 2442 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE, DEFINIÇÃO DE DATAS DE VENCIMENTOS E DESCONTOS PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE LICENÇA DE COMÉRCIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 934 de 26 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 962 de 05 de novembro de 2014, DECRETA:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores venais do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), estipulado pelas Leis Municipais nºs 106 de 17 de dezembro de 1993 e 108 de 21 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 311 de 17 de setembro de 1997 e da Taxa de Licença de Comércio, estipulado pela Lei Municipal nº 207 de 08 de agosto de 1995, em **4,60% (quatro inteiros e sessenta por cento)**, para efeito de lançamento e cobrança no exercício de 2025, será lançado e cobrado conforme cálculo de apuração do valor venal dos imóveis, realizado a partir dos dados constantes.

Artigo 2º O total apurado do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Licença de Comércio, para o exercício de 2025, será dividido em 4 (quatro) parcelas, com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ou parcela única

Vencimento: 22 de agosto de 2025.

2ª parcela

Vencimento: 22 de setembro de 2025.

3ª parcela

Vencimento: 22 de outubro de 2025.

4ª parcela

Vencimento: 24 de novembro de 2025.

§ 1º - Para pagamento total em parcela única, será considerado o vencimento em **22 de agosto de 2025**, conferindo-se ao contribuinte o desconto de **15 % (quinze por cento)**.

§ 2º – Caso o contribuinte opte para pagamento parcelado, o percentual de Imposto estipulado no § anterior será desconsiderado, cobrando-se o valor integral do imposto.

§ 3º - Os pagamentos efetuados após os vencimentos determinados no presente Artigo sofrerão a incidência dos acréscimos previstos em Lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 29 de novembro de 2024.

.....